

Resolução nº. 195/ 2010 - CIB

Goiânia, 23 de agosto de 2010.

Aprova relação dos municípios (anexo) com os respectivos valores a estes distribuídos, de acordo com os critérios determinados.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria nº. 648/GM/MS de 28/03/2006, que dispõe sobre a Política de Atenção Básica, onde define as Diretrizes e Normas para o credenciamento, implantação e funcionamentos das Equipes de Saúde na Atenção Primária;
- 2- A Portaria nº. 1007 de 04 de Maio de 2010, que define critérios para regulamentar a incorporação do Agente de Combate às Endemias - ACE, ou dos agentes que desempenham essas atividades, mas com outras denominações, na atenção primária à saúde para fortalecer as ações de vigilância em saúde junto às equipes de Saúde da Família.
- 3- Que compete à Secretaria Estadual de Saúde pactuar com a Comissão Intergestores Bipartite critérios para distribuição de recursos repassados pelo Ministério da Saúde, mantidos os princípios gerais regulamentados nesta portaria;
- 4- Que as ações de Atenção Primária devem ser desenvolvidas de forma integrada com a Vigilância em Saúde, por todos os municípios como um componente essencial para a garantia de acesso a serviços de saúde qualificados.

RESOLVEM:

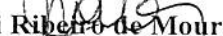
- Aprovar AD REFERENDUM a relação dos municípios (anexo) com os respectivos valores, a estes distribuídos, de acordo com os critérios assim determinados:

- Municípios com TCGM publicados pela CIB
- População até 50.000 hab
- Cobertura ESF (população SIAB/pop. IBGE) $\geq 80\%$
- *Casos de Óbitos por Dengue
- *Nº de casos Notificados de Dengue

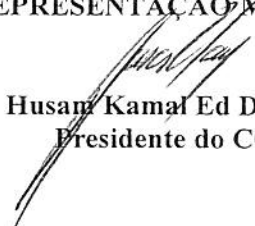
* Fonte de dados: Boletim Semanal de Dengue – Semana 28 (até 17/07/2010)

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 195/2010 - CIB

Municípios - Portaria 1.007 de 04/05/2010 - Incorporação do ACE nas ESF

	Código	Município	Regional	ESF/Implant.	Recurso PAB
1	5219803	ACREUNA	SUDOESTE I	5	35.200,00
2	5200803	ALVORADA DO NORTE	ENT. NORTE	3	19.200,00
3	5201702	ARAGARÇAS	OESTE I	6	41.600,00
4	5208806	BELA VISTA	CENTRO SUL	8	51.200,00
5	5204102	CACHOEIRA ALTA	SUDOESTE I	3	19.200,00
6	5207105	CERES	SÃO PATRÍCIO	6	38.400,00
7	5207352	EDEALINA	CENTRO SUL	2	12.800,00
8	5209101	EDEIA	CENTRO SUL	4	25.600,00
9	5210000	FIRMINOPOLIS	OESTE II	4	25.600,00
10	5216403	GOIATUBA	SUL	10	64.000,00
11	5207808	HIDROLANDIA	CENTRO SUL	5	32.000,00
12	5209705	IACIARA	ENT. NORTE	3	19.200,00
13	5205208	IPORA	OESTE I	8	51.200,00
14	5219506	ITAGUARU	SÃO PATRÍCIO	2	12.800,00
15	5207402	MORRINHOS	SUL	11	73.600,00
16	5213087	NIQUELANDIA	SERRA DA MESA	12	80.000,00
17	5214838	NOVA CRIXAS	RIO VERMELHO	4	38.400,00
18	5211206	PONTALINA	CENTRO SUL	5	32.000,00
19	5208400	RIALMA	SÃO PATRÍCIO	4	25.600,00
20	5213772	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	OESTE II	7	44.800,00
21	5221502	TURVANIA	OESTE II	2	12.800,00
22	5221007	URUAÇU	SERRA DA MESA	11	73.600,00
23	5200159	URUANA	SÃO PATRÍCIO	5	32.000,00
TOTAL:				130	860.800,00